



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N° 06/CEPE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Homologa a Resolução nº 01/CEPE, de 14 de maio de 2020, que aprova *ad referendum* o Relatório de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião virtual, de 15 a 22 de setembro de 2020, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.020363/2020-44, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, a alínea “a” do §1º do art. 17-A e o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE, e considerando ainda a documentação apresentada no Processo nº 23067.020363/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º **Homologar** a Resolução nº 01/CEPE, de 14 de maio de 2020, que aprova *ad referendum* o Relatório de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2019.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidados os atos praticados com base na Resolução *ad referendum* nº 01/CEPE, de 14 de maio de 2020.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 22 de setembro de 2020.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor